

EDITAL Nº 49, DE 13 DE JUNHO DE 2025.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e que lhe confere o art. 109, § 5º do Regimento Interno da Casa, FAZ SABER a todos quantos virem a ter conhecimento do presente edital e interessar possa, especialmente a todos os Edis que têm assento nesta Casa Legislativa do oferecimento dos pareceres da Comissão de Saúde, Educação, Obras e Serviços Públicos, nos termos regimentais, relativamente ao Projeto de Lei nº 628 de 02 de junho de 2025, de autoria do Poder Executivo, em que "Altera, acrescenta e revoga dispositivos da Lei Municipal nº 224/2013 que dispõe sobre a estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Riacho de Santana e estabelece outras providências", em que esta Comissão, opinou favoravelmente pela aprovação das matérias em sua íntegra, para que assim, possa dar andamento às demais tramitações regimentais.

Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE RIACHO DE SANTANA, Estado da Bahia, em 13 de junho de 2025.



Jusceli de Souza Duarte
Presidente da Câmara Municipal
Biênio 2025/2026